

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILENIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV
EDITAL	159/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010325-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	001/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823.956-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/01/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO	Julho à Dezembro 2021 – 8º sem

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 15/07/2021, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
() **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 11/04/2022



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

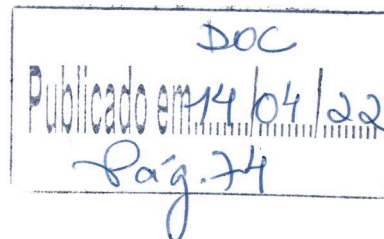
Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914
Coordenador I / CRAS

Osano Fernandes Abilio

RF: 858.843-1 / CRESS 43.638
Carimbo e assinatura membro
Analista de Assis. e Desenv. Social
Comissão de Monitoramento
SMADS / SAS G
e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

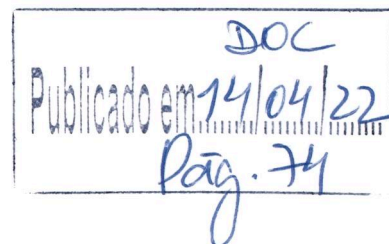


NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e
Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA MARILENA
TIPOLOGIA	SCFV – CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA
EDITAL	159/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018/0010325-2
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	001/SMADS/2017
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA DA SILVA SANTOS
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823591-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/01/2018

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Julho à Dezembro de 2021 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
() REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.



Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 11/04/2022

Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques
RF 779.359-6/ CRESS 30.914
Coordenador I / CR-4S

Osano Fernandes Abilio
RF: 858.847-3/ CRESS: 43.638
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular

Flavia Marcelina Leite Cortez
RF. 858.843-1/ CRESS: 53.350
Coordenadora
SMADS - SAS G

Carimbo e assinatura do Titular